



RESOLUÇÃO Nº 435-CAS/INBIO/UFMS, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

**O CONSELHO DE INSTITUTO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 67. da Resolução nº 137-COUN/UFMS, de 29 de outubro de 2021, resolve:

Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Instituto do Instituto de Biotecnologia, para o ano de 2022, conforme segue:

- 58ª Reunião– 29/04 (sexta-feira);
- 59ª Reunião – 24/06 (sexta-feira);
- 60ª Reunião – 30/09 (sexta-feira); e
- 61ª Reunião – 25/11 (sexta-feira).

RAMON JOSÉ CORREA LUCIANO DE MELLO,  
Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Jose Correa Luciano de Mello, Presidente de Conselho**, em 03/12/2021, às 15:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2960119** e o código CRC **B7DF9F84**.

### CONSELHO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

